Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90053/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

15/07/2025 19:06

Pedido de Esclarecimento - PARANÁ ETIQUETAS LTDA ETIQUETAS

O item 2 indicador quimico pode ser entregue seprado ou o vencedor precisa entregar os 3 items do grupo ? Pois eu so forneço o indicador .
E pelo que vi no termo de referencia também não será solicitado amostras para o item indicador químico correto?

Resposta do setor técnico da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento (18318216) interposto pela empresa PARANÁ ETIQUETAS LTDA, Temos a esclarecer:

O item 2 indicador químico pode ser entregue separado ou o vencedor precisa entregar os 3 itens do grupo ? Pois eu só forneço o indicador .

Não, não é possível oferecer apenas o item 2.

Como o julgamento do certame é feito por lote, o fornecedor vencedor deverá obrigatoriamente fornecer todos os itens que compõem o Lote Único.

Portanto, empresas que comercializam apenas um dos itens não podem participar isoladamente.

E pelo que vi no termo de referencia também não será solicitado amostras para o item indicador químico, correto?

Não há exigência de apresentação de amostras para o item " indicador químico" (fita reagente).

Ou seja, caso o lote venha a ser adjudicado e homologado, o fornecedor deverá apenas garantir o atendimento às especificações técnicas descritas no edital, sem a necessidade de envio prévio de amostra desse item específico.

Incluir esclarecimento